



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro

cep.: 78.780-000

tel/fax.: (065) 481 2501

DECRETO N.º 055/2002

“Dispõe sobre Feriado Municipal do dia 26 de Outubro de 2002”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 26 de Outubro de 2002, em comemoração as festividades de aniversário desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal